



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata nº 6 (seis), da sessão plenária solene realizada no dia 8 (oito) de junho de 2018, às 17 (dezesete) horas.

Às dezessete horas do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 1 do 10º andar, na Avenida Getúlio Vargas, nº 225, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária solene, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, para a ratificação da posse do Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, nomeado mediante Decreto Presidencial, em decorrência de promoção por critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes. Participaram da composição da mesa de honra, juntamente com o Exmo. Desembargador Presidente Marcus Moura Ferreira, o Exmo. Desembargador Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Saulo Versiani Penna; o MM. Juiz Paulo Rogério de Souza Abrantes, membro da Corte do TRE-MG, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Edgard Penna Amorim; a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Mouza Souza; o MM. Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso, Diretor Cultural da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA3 e Diretor de Formação e Cultura da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, representando os Presidentes das entidades, os Juízes Flávio Antônio Campos Vieira e Guilherme Guimarães Feliciano, respectivamente; a Superintendente Regional do Trabalho Substituta, Mônica Soares Lage Costa, representando o Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, João Carlos Gontijo de Amorim; o Senhor Léucio Honório de Almeida Leonardo, membro da Comissão de Relacionamento com o TRT, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, representando o Presidente da entidade, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e o MM. Juiz aposentado deste Regional e Advogado, Longuinho de Freitas Bueno.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'RFB'.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Desembargador Presidente deu início à solenidade, proferindo as seguintes palavras:

“Boa tarde a todos.

Cumprimento e saúdo as doutas Autoridades que compõem esta mesa e as demais nominadas pelo cerimonial, na pessoa do MM. Juiz aposentado deste Regional, Longuinho de Freitas Bueno. Cumprimento os Excelentíssimos Desembargadores que integram o Egrégio Pleno do nosso Tribunal. Cumprimento os MM. Juizes das Varas do Trabalho - titulares e substitutos, os senhores advogados e os senhores membros do Ministério Público aqui presentes. Cumprimento, especialmente, os senhores familiares do novo Desembargador empossado. Cumprimento os nossos servidores e todos os demais presentes.

Declaro aberta esta sessão solene destinada ao referendo, pelo Egrégio Tribunal Pleno, da posse administrativa do Ilustre Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, ocorrida no gabinete da Presidência do Tribunal no dia 15 de maio.

Com muita satisfação vamos receber o novo Desembargador que será conduzido ao assento que lhe é destinado na Corte”.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente solicitou à eminente Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros a condução do novo Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno.

Não havendo objeção, o plenário referendou a posse do novo Desembargador e, em seguida, os presentes foram convidados a ficar de pé para a execução do Hino Nacional, ao violino, por Cecília Bueno e Luiz Felipe Iani.

Foram registradas também as presenças das seguintes autoridades: os Exmos. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Carlos Augusto de Barros Levenhagen e Matheus Chaves Jardim; o MM. Juiz do Trabalho aposentado, Heros de Chaves Jardim; o ilustre Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas – AMAT, Marco Antônio Oliveira Freitas; o Senhor Rildo Silva Cunha, representando o Presidente da Associação de Peritos Judiciais do Estado de Minas Gerais - ASPEJUDI, Cléber José Martins; o Senhor Renato Santos Gontijo Amorim, Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas - AMAT JOVEM; o Senhor Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Dando continuidade, o Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, Grão-Conselheiro da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, convidou o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Vice-Corregedor e Secretário da Ordem do Mérito, para proceder ao agraciamento, no grau Grã-Cruz, do Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, tendo o agraciado assinado o Termo de Admissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha.

Após, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Doutor Léucio Honório de Almeida Leonardo, fez uso da palavra:

"Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, digníssimo Presidente deste Egrégio Tribunal, na pessoa de Vossa Excelência eu me permitiria saudar todas as autoridades componentes da mesa, os eminentes Desembargadores, Desembargadoras, advogados, membros do Ministério Público, servidores, amigos e familiares do Excelentíssimo Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno.

Eu quero ser muito breve, para não correr o risco de repetir o que pude externar por ocasião da posse em gabinete.

É uma honra, é gratificante para a Ordem dos Advogados do Brasil se fazer presente a esta sessão solene que se dá em um momento de extrema apreensão para a advocacia. Nem me refiro apreensão decorrente da brutal queda das ações trabalhistas e, evidentemente, impactante para o ganha-pão de todos nós advogados trabalhistas, mas apreensão, intranquilidade de todos nós, advogados trabalhistas, em função da enorme insegurança jurídica que temos vivido desde 11 de novembro de 2017. Se saísse aqui em defesa, a Ordem dos Advogados do Brasil, da queda de rendimento dos advogados, seria perfeitamente legítimo, mas eu não quero transparecer, ou insinuar, que estivesse aqui com espírito de corpo. Não é isso. Pensando maior: é a insegurança mesmo jurídica.

Nos meus trinta anos de militância exclusivamente perante a Justiça do Trabalho, nunca funcionei em um processo que não fosse trabalhista, eu não me lembro de ter vivido tamanha insegurança por ocasião de nenhuma das alterações legislativas pelas quais passei nesses trinta anos.

Eu e o Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno fomos colegas de turma na Universidade Federal de Minas Gerais, nos formamos poucos dias





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

após a promulgação da Constituição Federal de 88. Não me lembro desta insegurança jurídica por ocasião da sua promulgação. Se pensar num exemplo mais recente, com o Novo Código de Processo Civil, não me lembro de ter vivido a advocacia trabalhista tanta insegurança quanto agora com a Lei 13.467, de 11 de novembro de 2017. Por que essa referência? Porque a advocacia trabalhista nunca precisou tanto de uma luz como agora. Esta queda de ações que as estatísticas têm indicado, eu faço a leitura, e acho que muitos colegas comungam disso, não decorre, propriamente, das novidades trazidas pela Lei. A brutal queda das ações, a meu sentir, resulta da insegurança jurídica.

Então, a advocacia precisa de uma luz, a advocacia trabalhista precisa de um norte, e é este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região que nos dará.

O Doutor Rodrigo então, agora, compondo-o, terá uma enorme participação na consolidação, na formação da jurisprudência que nós advogados trabalhistas e todos os jurisdicionados, de um modo geral, aguardam. Sua Excelência, Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno, com a experiência que tem, de vinte e sete anos de magistratura trabalhista, com a enorme bagagem intelectual que tem, munido ou inspirado pelos mais nobres sentimentos, nós advogados, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, tem certeza absoluta que sua Excelência muito poderá contribuir na busca dessa luz, desse norte que nós tanto precisamos.

Ao Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno, a Ordem dos Advogados do Brasil, a advocacia como um todo, deseja muito boa sorte e felicidade.

Muito Obrigado”.

Dando continuidade, representando a AMATRA3 e a ANAMATRA, foi ouvido o MM. Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso:

“Boa noite a todos.

Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Regional, do qual com muito orgulho faço parte, Doutor Marcus Moura, a quem deixo as minhas homenagens a todos os Desembargadores desta Casa, aos meus colegas magistrados de Primeiro Grau, senhores servidores e advogados e, em especial, ao homenageado da noite, o Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Venho aqui, em nome da AMATRA 3 e, também, em nome da ANAMATRA, deixar a nossa rápida saudação a este ilustre momento. Dizer que, por conhecer a trajetória de Vossa Excelência, sabemos que todos nós juízes estaremos muito bem representados aqui em segundo grau de jurisdição, tal como ocorre com os demais ilustres Desembargadores. E colocar à disposição de Vossa Excelência, não só a Associação dos Magistrados do Trabalho da Terceira Região, mas também a Anamatra à vossa disposição para aquilo que se mostrar necessário. No mais, desejo, com mais absoluto carinho, sucesso nesta nova empreitada que se inicia de forma oficial neste momento.

Um abraço”.

Na sequência, a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Adriana Augusta de Moura Souza, assim se manifestou:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região, Marcus Moura Ferreira.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores deste Egrégio Regional, nas pessoas de quem cumprimento as demais autoridades presentes nesta mesa de honra.

Meus colegas de Ministério Público do Trabalho, advogados, servidores do TRT da 3ª Região, amigos e familiares do empossado, senhoras e senhores.

Eu inicio esse meu breve discurso fazendo uma homenagem à família do empossado, que pavimentou e pavimentou, com açúcar e afeto, a estrada que Vossa Excelência trilhou, Doutor Rodrigo, desde a educação, quando criança, até a solidificação dos valores que servem de norte até os dias de hoje. A felicitação é, também, para todos eles.

O momento é de alegria e júbilo pela conquista profissional e pessoal por galgar uma promoção por merecimento ao honroso cargo de Desembargador do Trabalho naquele que é considerado um dos mais céleres, respeitados e eficientes Tribunais do País – o TRT da 3ª Região.

A travessia de Vossa Excelência nos últimos 27 anos na jurisdição de 1º Grau o credenciou a assumir a responsabilidade de ajudar a construir a jurisprudência em Minas Gerais sobre os mais diversos temas afetos ao mundo do trabalho.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Mundo esse complexo, conflitante, conturbado e que ganhou relevo e repercussão na sociedade brasileira após a Reforma Trabalhista de 2017.

A posse de Vossa Excelência acontece em um cenário social de profundos questionamentos.

A Justiça do Trabalho e o próprio Ministério Público do Trabalho são alvos de críticas, muitas delas infundadas e nutridas por preconceito e insensibilidade sociais.

A afirmação e a concretização do Direito do Trabalho são agredidas porque o trabalho, além de constituir elo indissociável da própria identidade humana, é catalisador de todos os demais direitos, de todas as dimensões.

É propulsor de cidadania, de irresignação e de luz sobre aqueles que outrora foram invisibilizados.

É um momento histórico para Vossa Excelência junto a este Tribunal, portanto.

Canotilho já nos ensinou que o direito ao acesso aos Tribunais é a concretização do Princípio Estruturante do Estado de Direito.

O acesso ao julgamento justo, ético e conformado com as regras constitucionais é consequência inafastável.

O tempo do ofício é quando ele nos chama a agir.

Que Vossa Excelência tenha muito orgulho do termo de posse ora ratificado. Que ele seja a materialização da responsabilidade de atuar com sensibilidade e coragem.

Coragem, por sinal, tem dois radicais: um que indica agir e outro que significa coração.

Que o coração seja a régua a mensurar o agir de Vossa Excelência.

Parabéns Doutor Rodrigo Bueno. O Ministério Público do Trabalho o saúda e deseja muito sucesso em sua jornada como Desembargador do TRT da 3ª Região.

Muito Obrigada”.

Em seguida, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, em nome dos Exmos. Desembargadores da Corte, saudou o novo Desembargador:

“Boa tarde a todos.

Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal, Dr. Marcus Moura Ferreira, em nome do qual peço, respeitosamente, licença para cumprimentar todas as autoridades



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

componentes da mesa de honra, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores e Senhoras Desembargadoras deste Tribunal, Juízes de primeiro grau, Magistrados aposentados e as demais autoridades aqui presentes.

Saúdo os servidores, advogados e todos os demais convidados presentes, e uma especial saudação aos familiares do Desembargador Rodrigo.

Caro Desembargador Rodrigo,

Hoje é um dia especial e festivo. De muita significação para vossa excelência e também para nós todos.

E para a minha imensa alegria e honra, coube a mim, em nome da Corte, fazer esta saudação de boas-vindas.

Vossa Excelência, que exerce a magistratura há tanto tempo, é recebido, neste ato solene de ratificação de posse, como o mais novo integrante desta corte, promovido que foi pelo critério do merecimento. O momento é singular e inesquecível. Todos nós, integrantes deste Tribunal, um dia, passamos por isto. Posso afirmar, então, que esta data é mesmo inesquecível.

Formado em direito pela UFMG, Rodrigo foi advogado, promotor de justiça, tendo ingressado na magistratura trabalhista em 1991.

Convocado inúmeras vezes para atuar em substituição a desembargador neste Tribunal, e também em mutirões, sempre teve destacada atuação, tendo, inclusive, integrado comissões examinadoras de concurso público para ingresso na magistratura.

Publicou artigos jurídicos também.

Portanto, as qualidades pessoais e do magistrado Rodrigo são por demais conhecidas deste Egrégio Tribunal, que agora, neste ato solene, o recebe como o seu mais novo Desembargador.

Dr. Rodrigo,

Quando da sua posse no cargo de desembargador, perante a presidência deste Tribunal, em data recente, na minha memória ficou registrado o que Vossa Excelência disse, naquele ato, citando verso da canção "Wave", de Tom Jobim: "É impossível ser feliz sozinho".

Naquele momento de muita emoção, mas com a sua natural e marcante lucidez, Vossa Excelência estava a reconhecer, que, nesta sua grande vitória, além do seu enorme esforço pessoal, está também presente a força de muitas mãos que se entrelaçaram, o desejo de muitos corações que juntos pulsaram e juntos sonharam. Na trajetória desta sua imensa vitória, que hoje é reconhecida e festejada por todos nós, é certo que estiveram especialmente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

presentes o companheirismo e compreensão de sua esposa Fabiana, o amor das suas filhas Cecília e Beatriz, e o indispensável exemplo de seus pais, Maria das Graças Ribeiro e Longuinho de Freitas Bueno. E nós todos temos o gosto e o enorme prazer de os ter aqui, agora, neste momento, compartilhando desta imensa alegria. A todos eles ora dedicamos especiais cumprimentos. Por falar no Dr. Longuinho, permitam-me contar uma pequena história. Todos sabem que ele foi Juiz deste Tribunal e que hoje usufrui de merecida aposentadoria. Por coincidência, Longuinho foi Juiz em Divinópolis, onde atuamos, por algum tempo, Rodrigo e eu. Lá me contaram que Longuinho era conhecido como juiz metralhadora. É que ele entrava pela noite afora datilografando sentença, e como a sala de audiências, onde ele trabalhava, ficava rente à rua, os que passavam por lá, já no silêncio da noite, escutavam aquele barulho incessante da máquina de escrever. Parecia uma metralhadora, disseram.

Longuinho foi um Juiz operoso.

Posso dizer que Rodrigo seguiu o exemplo do pai. Morávamos no mesmo apartamento quando atuamos em Divinópolis. À noite, cansado das audiências, eu ia dormir. Deixava as sentenças para a manhã seguinte. Rodrigo não. Ele entrava pela madrugada a fora sentenciando. Não deixava nada para o dia seguinte. Não fazia tanto barulho, porque já estávamos no tempo do computador. Mas fazia um barulhinho.

Magistrado culto, dedicadíssimo, responsável e simples. Rodrigo gosta de ser juiz. E como disse Aristóteles, o prazer no trabalho aperfeiçoa a obra.

Segundo Sócrates, há quatro características que um juiz deve possuir: escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência e decidir imparcialmente.

Tais qualidades Rodrigo sempre as teve.

E ao ascender ao Tribunal, por mérito, no momento em que o Direito do Trabalho passa por transformações significativas, em que a própria Justiça do Trabalho sofre críticas, a maioria delas, na minha opinião, injustas, em que sofre até investidas com o descarado e antirrepublicano propósito de lhe dificultar a atuação, historicamente marcada pela efetividade, Rodrigo traz consigo, com absoluta certeza, contribuição das mais importantes para consolidação do pensamento coletivo naquilo que deva prevalecer e que está a exigir de todos nós muita reflexão, muita ponderação e,

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R' and 'F'.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sobretudo, muito equilíbrio. Afinal, não são as ervas más que afogam a boa semente, e sim a negligência do lavrador, conforme provérbio de Confúcio. Haveremos de preservar a boa semente. Contamos com a sua indispensável ajuda, Dr. Rodrigo.

Por fim, Vossa Excelência, podemos ver, está feliz. E a maior felicidade que um homem pode possuir é a de ver, sem inveja, a felicidade do outro. Nós todos estamos muito felizes com a sua felicidade.

Seja muito bem-vindo a este Tribunal. Entre, puxe a cadeira, se assente à mesa, arregace as mangas, porque há muito trabalho a ser feito”.

Neste momento, o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno foi convidado para seu pronunciamento:

“Exmo. Sr. Marcus Moura Ferreira, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em cuja pessoa cumprimento as autoridades aqui presentes, Exmos. Sras. e Srs. Desembargadores deste Egrégio Tribunal, Exma. Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza; Exmo. Sr. Diretor Cultural da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA 3 e Diretor de Formação e Cultura da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso, em nome de quem saúdo todos os magistrados deste Tribunal, Ilmo. Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo, membro da Comissão de Relacionamento com o TRT da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais; Sras. e Srs. advogados, Sras. e Srs. servidores deste Regional, meus senhores e minhas senhoras.

Antes de tudo, tenho que agradecer a Deus por estar aqui neste momento, bem como a todos os meus familiares, amigos e aqueles que tanto me ajudaram nesta longa caminhada e na conquista dos objetivos que eu tracei para a minha vida.

Nasci no ano de 1965, na cidade de Belo Horizonte, e, guiado pelas mãos dos meus queridos pais, desde muito cedo percebi que a educação era a chave que abriria as portas deste mundo para mim.

Firme nesta crença e com muito afincó, dediquei-me aos estudos no Instituto da Criança, no Colégio Pitágoras e na Faculdade de





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, onde coleí o grau de Bacharel em dezembro de 1988.

Ainda na faculdade, seguindo as lições passadas em casa pelo meu pai, Juiz do Trabalho na época, e pelo saudoso professor Ildéu Leonardo Lopes, dentre tantos outros, apaixonei-me pelo Direito do Trabalho.

Logo depois de formado, como não tinha idade para fazer o concurso para o cargo de juiz do trabalho substituto e, na ânsia de todo jovem de conquistar a independência financeira e de aplicar na prática os conhecimentos acumulados ao longo dos anos, continuei dedicado aos estudos e fui aprovado em concurso público e, com muita honra, exerci o cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, atuando nas Comarcas de Bonfim e Mateus Leme, entre os anos de 1989 e 1991, trazendo daquela época gratas histórias para contar e amigos, sendo que, com alguns deles, ainda tenho a satisfação de conviver.

Neste ano de 1991, ainda, fui aprovado em concurso público e, retomando a minha paixão pelo Direito do Trabalho, ingressei na Magistratura do Trabalho da 3ª Região como juiz substituto, tendo sido, em outubro de 1993, promovido ao cargo de Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, órgão depois transformado em Vara do Trabalho.

Depois de atuar em diversas Varas do Trabalho da 3ª Região, ocupando o cargo de Juiz Titular da 46ª Vara do Trabalho da minha terra natal, fui nomeado desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, no dia 8 de maio de 2018.

Na condição de Juiz Titular de Vara do Trabalho, atuei, também, como juiz convocado, desde janeiro de 2000, em substituição de Excelentíssimos Desembargadores deste Tribunal Regional, com os quais tive a honra de trabalhar e aprender muitas lições de vida e de Direito.

Assumo o cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho ainda imbuído da mesma paixão que guardo desde os tempos de faculdade pelo Direito do Trabalho e consciente de que se trata de um direito especial, no sentido de que é dotado de princípios e regras próprios, que fazem contraponto, principalmente, com a liberdade contratual resultante da aplicação do Direito Civil ou comum.

Num ambiente em que os sujeitos da relação jurídica nem sempre se encontram em condições de igualdade social e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

econômica ou quando os conflitos são coletivos ou envolvem a participação de entidades sindicais e do Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário da União responsável pela aplicação das normas de Direito do Trabalho, estejam elas dispostas na Constituição Federal ou na legislação infraconstitucional, tem que atuar como “algodão numa caixa cheia de cristais”, ou seja, de forma a conciliar os interesses dos trabalhadores e das empresas, sem deixar de sempre pensar que um não existe sem o outro e que o desenvolvimento do país depende da harmoniosa convivência entre a força de trabalho e o empreendedorismo.

É a Justiça do Trabalho, então, com operadores de direito especializados e dotados de conhecimentos e sensibilidades próprios, que, permitindo o amplo acesso daquele que sofreu ou pensa que sofreu uma lesão, garante a prevalência dos direitos e deveres relacionados às normas de Direito do Trabalho.

Lembramos, aqui, que o Direito do Trabalho não foi apenas fruto de concessões do Poder Estatal Legislador, mas também de lutas e disputas, dentro e fora de tribunais, entre os diversos atores da complexa teia das relações de trabalho.

Vencidos os primórdios da Revolução Industrial, era necessário quebrar o paradigma de que o trabalhador deveria aceitar o serviço nos termos propostos pelo patrão, unicamente em troca do salário oferecido, porque havia outras pessoas esperando para aceitá-lo.

Quando, após muita luta e movimentação, os trabalhadores tornaram-se detentores de direitos, surgiu a necessidade de se normatizar o Direito do Trabalho, para diferenciar o contrato de trabalho da locação de serviços do Direito Civil ou comum.

Contudo, não basta que os operadores do Direito do Trabalho, tais como juízes, desembargadores, ministros, membros do Ministério Público e advogados, sejam dotados do conhecimento de normas especiais e de intuição para aplicá-las porque, na atualidade, enfrentamos grande turbulência na Ciência Jurídica em nossa amada pátria.

Apenas para contextualizar o tema, basta lembrar que várias normas basilares da República entraram em vigor nos últimos anos, como o Código Civil Brasileiro de 2002, o novo Código de Processo Civil de 2015 e a chamada “Reforma Trabalhista” de 2017, uma alteração de mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assim, quem deseja vivenciar o Direito em nossa nação não pode nunca deixar de estudar e de estar aberto à revisão de conceitos e concepções.

O Direito é o conjunto de regras dotadas de sanção que nos permitem viver em sociedade, portanto, se a sociedade está em constante mutação, engendrada pelo avanço da ciência e da tecnologia, o Direito acaba tendo que acompanhar estas alterações.

No plano pessoal, amparado na experiência de quase 27 anos de exercício da magistratura de 1º Grau, espero estar preparado para os desafios que enfrentarei no novo cargo, contando, desde já, com o imprescindível apoio dos meus digníssimos colegas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, reconhecido por todos como um dos melhores tribunais do país, tanto na qualidade, quanto na presteza de entrega da prestação jurisdicional.

Agradeço a presença de todos e, especialmente, aos meus pais, Longuinho de Freitas Bueno e Maria das Graças Ribeiro, pessoas muito especiais e dotadas de tantos atributos que me proporcionaram conviver com os melhores valores humanos da honestidade e da dedicação ao trabalho.

Também, aos meus queridos irmãos Paulo de Tarso, Mariane e Isabela, meus grandes amigos e companheiros para lidar com todas as agruras, alegrias e tristezas desta vida.

Fiel ao ensinamento do poeta e compositor Tom Jobim, expressado na canção "Wave", de que "é impossível ser feliz sozinho", agradeço de todo coração à minha esposa Fabiana Mesquita Mansur Bueno, querida companheira há mais de vinte anos e amor da minha vida, que me proporcionou, também, a alegria de ser pai das jovens Cecília e Beatriz, pedindo-lhes desculpas por todos os momentos que tive de me afastar de suas presenças para poder me dedicar à profissão.

Para finalizar, cito os versos de Milton Nascimento e Fernando Brant, extraídos da música "Encontros e Despedidas": "O trem que chega, é o mesmo trem da partida e a hora do encontro é também despedida".

Muito obrigado e boa noite!"

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a solenidade com as seguintes palavras:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

“Saúdo Vossa Excelência, Doutor Rodrigo Ribeiro Bueno, desejando-lhe os mais sinceros votos de êxito na missão que assume como Desembargador da Justiça do Trabalho da 3ª Região, formulando igualmente votos de alegria, saúde, felicidade profissional e pessoal, os quais, tenho certeza, são também compartilhados por todo este Pleno.

Agradeço a todos que prestigiaram este evento e declaro encerrada a sessão de referendo de posse do novo Desembargador. Tenham todos uma boa noite”.

Após o término da solenidade, a filha do novo Desembargador, Beatriz, prestou uma homenagem a sua mãe, Fabiana Bueno.


Findos os trabalhos, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada.

ORIGINAL ASSINADO

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 16/07/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET
(divulgação no site do TRT).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Mariana Bretzin de Almeida
Assistente de Secretário